

## PROCESSOS ON-LINE

Nº 05/18	DATA: 02/01/18	PROTOCOLO Nº 15.087.719-9	DATA - 05/03/18
Nº 382/19	DATA: 12/02/19	PROTOCOLO Nº 15.630.689-4	DATA - 07/03/19
Nº 390/17	DATA: 20/03/17	PROTOCOLO Nº 14.658.283-4	DATA - 07/06/17
Nº 455/17	DATA: 20/03/17	PROTOCOLO Nº 14.813.392-1	DATA - 04/09/17
Nº 488/19	DATA: 15/02/19	PROTOCOLO Nº 15.600.871-0	DATA - 15/02/19
Nº 743/19	DATA: 22/02/19	PROTOCOLO Nº 15.634.960-7	DATA - 08/03/19
Nº 789/17	DATA: 27/03/17	PROTOCOLO Nº 14.784.046-2	DATA - 21/08/17
Nº 807/17	DATA: 27/03/17	PROTOCOLO Nº 15.618.092-0	DATA - 26/02/19
Nº 825/17	DATA: 28/03/17	PROTOCOLO Nº 14.732.771-4	DATA - 20/07/17
Nº 966/19	DATA: 28/02/19	PROTOCOLO Nº 15.704.925-9	DATA - 11/04/19
Nº 970/19	DATA: 28/02/19	PROTOCOLO Nº 15.838.100-1	DATA - 14/06/19
Nº 986/17	DATA: 04/04/17	PROTOCOLO Nº 14.694.857-0	DATA - 29/06/17
Nº 1573/17	DATA: 25/04/17	PROTOCOLO Nº 14.702.445-2	DATA - 05/07/17
Nº 2089/17	DATA: 23/05/17	PROTOCOLO Nº 14.776.337-9	DATA - 16/08/17
Nº 2500/19	DATA: 09/04/19	PROTOCOLO Nº 15.824.692-9	DATA - 10/06/19
Nº 2805/17	DATA: 04/07/17	PROTOCOLO Nº 14.826.759-6	DATA - 13/09/17
Nº 2957/19	DATA: 25/04/19	PROTOCOLO Nº 15.766.090-0	DATA - 13/05/19
Nº 3081/19	DATA: 30/04/19	PROTOCOLO Nº 15.741.025-3	DATA - 30/04/19
Nº 3991/17	DATA: 30/09/17	PROTOCOLO Nº 14.911.389-4	DATA - 01/11/17
Nº 4546/17	DATA: 21/11/17	PROTOCOLO Nº 15.111.836-4	DATA - 20/03/18
Nº 4774/17	DATA: 29/11/17	PROTOCOLO Nº 15.113.144-1	DATA - 20/03/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 651/19

APROVADO EM 07/11/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO-

INTERESSADOS:

-COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RACANELLO SAMPAIO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

-COLÉGIO ESTADUAL VILA ALTA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

-COLÉGIO ESTADUAL ITACELINA BITTENCOURT - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - MUNICÍPIO DE CIANORTE

-COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR DA COSTA E SILVA- ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

-COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO DA SILVA PARANÁ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - MUNICÍPIO DE VENTANIA

PROCESSO Nº 05/18 e outros

-COLÉGIO ESTADUAL DE ARAPUÃ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO –  
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

-COLÉGIO ESTADUAL CAMPINA DA LAGOA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,  
PROFISSIONAL E NORMAL – MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

-COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELZIRA CORREIA DE SÁ - ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL - MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

-COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO -  
MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

-COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ - ENSINO MÉDIO, NORMAL E  
PROFISSIONAL - MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

-COLÉGIO ESTADUAL EMÍLIA BUZATO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
-MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

-COLÉGIO ESTADUAL DOUTORA. ZILDA ARNS - ENSINO FUNDAMENTAL E  
MÉDIO – MUNICÍPIO DE UMUARAMA

-COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
-MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE

-COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO REASSENTAMENTO SÃO MARCOS -  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

-COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JÚLIA HRECECHEN DE SOUZA - ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO – MUNICÍPIO DE PITANGA

-COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANGELA SANDRI TEIXEIRA - ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO – MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

-COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
- MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

-COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO OLGA BENÁRIO PRESTES - ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO – MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

-COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO  
PATROCÍNIO

PROCESSO Nº 05/18 e outros

-COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
– MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

-COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PEDRO CARLI – ENSINO FUNDAMENTAL E  
MÉDIO – MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORES: ANA SERES TRENTO COMIN, JACIR JOSÉ VENTURI, JOSÉ  
MANOEL DE SOUZA, OSCAR ALVES, SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA  
PICCIONI

*EMENTA: Renovação do reconhecimento do Ensino Médio. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e às instituições de ensino, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias atualizadas e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar e docentes sem habilitação para as disciplinas indicadas.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação, de interesse das instituições de ensino, pelos quais solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

As instituições possuem o credenciamento/renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

As Comissões de Verificação, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram laudos técnicos.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio das instituições de ensino citadas.

PROCESSO Nº 05/18 e outros

## II – MÉRITO

Trata-se dos pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, desta forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constataram a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio e emitiram Relatórios Circunstanciados.

As Chefas dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

As Matrizes Curriculares possuem as informações devidamente apresentadas. Os docentes das instituições de ensino estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no inciso III, art. 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, exceto os docentes das seguintes disciplinas:

<i>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</i>	<i>ARTE</i>	<i>ED. FÍSICA</i>	<i>SOCIOLOGIA</i>	<i>FILOSOFIA</i>	<i>GEOGRAFIA</i>	<i>FÍSICA</i>	<i>L. PORTUGUESA</i>	<i>HISTÓRIA</i>	<i>MATEMÁTICA</i>	<i>QUÍMICA</i>	<i>LEM: INGLÊS</i>
Colégio Estadual do Campo Reassentamento São Marcos			x							x	
Colégio Estadual do Campo Olga Benário Prestes					x						
Colégio Estadual Alberto da Silva				x							
Colégio Estadual Monteiro Lobato					x			x			

PROCESSO Nº 05/18 e outros

Em síntese, as instituições de ensino apresentam as condições básicas para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

### III - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, das instituições de ensino citadas no quadro:

PROCESSO ON-LINE/ PROTOCOLADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/REN OVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO RECONHECIME NTO
Nº 05/18 Nº 15.087.719-9	CE Antonio Racanello Sampaio – EF M	Arapongas/Apucarana	Nº 2766/19, de 22/07/19, de 20/06/18 a 20/06/28	Nº 4515/14, 26/08/14, de 01/01/13 a 31/12/18	Pelo prazo de cinco anos, de 01/01/19 a 31/12/23
Nº 382/19 Nº 15.630.689-4	CE Vila Alta – EF M	Alto Paraíso/Umuarama	Nº 1494/19, de 15/04/19, de 02/01/19 a 02/01/29	Nº 5765/17, 07/11/17, de 23/04/14 a 23/04/19	Pelo prazo de cinco anos, de 24/04/19 a 23/04/24
Nº 390/17 nº 14.658.283-4	CE Itacelina Bittencourt – EF M	Cianorte/Cianorte	Nº 2768/17, de 03/07/17, de 05/09/17 a 05/09/22	Nº 4060/13, 03/09/13, de 01/01/13 a 31/12/17	Pelo prazo de cinco anos, de 01/01/18 a 31/12/22
Nº 455/17 Nº 14.813.392-1	CE Presidente Arthur da Costa e Silva	Mariópolis/Pato Branco	Nº 562/19, de 13/02/19, de 23/11/17 a 23/11/22	Nº 360/14, 21/01/14, de 05/09/12 a 05/09/17	Pelo prazo de cinco anos, de 06/09/17 a 05/09/22
Nº 488/19 Nº 15.600.871-0	CE Alberto da Silva Paraná	Ventania/Telêmaco Borba	Nº 5318/18, de 11/08/18, de 31/10/17 a 31/10/22	Nº 3206/16, de 16/08/16, de 19/08/16 a 19/08/19	Pelo prazo de cinco anos, 20/08/19 a 19/08/24
Nº 743/19 Nº 15.634.960-7	CE de Arapuã – EF M	Arapuã/Ivaiporã	Nº 427/17, de 17/02/17, de 26/09/16 a 26/09/26	Nº 1797/15, de 30/06/15, de 25/09/14 a 25/09/19	Pelo prazo de cinco anos, de 26/09/19 a 25/09/24
Nº 789/17 Nº 14.784.046-2	CE Campina da Lagoa – EF MPN	Campina da Lagoa/Campo Mourão	Nº 5919/17, de 14/11/17, de 16/10/17 a 16/10/27	Nº 4343/13, de 23/09/13, de 04/07/12 a 04/07/17	Pelo prazo de cinco anos, de 05/07/17 a 04/07/22
Nº 807/17 Nº 15.618.092-0	CE Professora Elzira Correia de Sá – EF M e Prof.	Ponta Grossa/Ponta Grossa	Nº 3831/18, de 13/08/18, de 19/03/18 a 31/12/20	Nº 199/14, de 20/01/14, de 25/11/12 a 25/11/17	Pelo prazo de cinco anos, de 26/11/17 a 25/11/22
Nº 825/17 Nº 14.813.392-1	CE D. Pedro I EF M	Santo Inácio/Maringá	Nº 5631/16, de 15/12/16, de 06/10/16 a 06/10/26	Nº 108/13, de 14/01/13, de 14/11/12 a 14/11/17	Pelo prazo de cinco anos 15/11/17 a 14/11/22
Nº 966/19 Nº 15.704.925-9	CE Barbosa Ferraz EM N P	Ivaiporã/Ivaiporã	Nº 4745/16, de 26/10/16, de 21/09/16 a 21/09/26	Nº 1799/15, de 30/06/15, de 21/10/14 a 21/10/19	Pelo prazo de cinco anos, de 22/10/19 a 21/10/24

**PROCESSO Nº 05/18 e outros**

PROCESSO ON-LINE/ PROTOCOLADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/REN OVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO RECONHECIME NTO
Nº 970/19 Nº 15.838.100-1	CE Emília Buzato – EF M	Campo Magro/Área Metropolitana Norte	Nº 620/19, de 14/02/19, de 26/12/17 a 26/12/22	Nº 5993/14, de 11/11/14, de 07/07/14 a 07/07/19	<b>Pelo prazo de cinco anos, de 08/07/19 a 07/07/24</b>
Nº 986/17 Nº 14.694.857-0	CE Doutora. Zilda Arns – EF M	Umuarama/Umu arama	Nº 3314/17, de 26/07/17, de 24/10/17 a 24/10/27	Nº 7358/12, de 05/12/12, de 01/02/12 a 01/10/17	<b>Pelo prazo de cinco anos, de 02/10/17 a 01/10/22</b>
Nº 1573/17 Nº 14.702.445-2	CE Getúlio Vargas – EF M	Iracema do Oeste/Assis Chateaubriand	Nº 5479/18, de 21/11/18, de 24/01/18 a 31/12/20	Nº 3959/14, de 04/08/14, de 25/11/12 a 25/11/17	<b>Pelo prazo de cinco anos 26/11/17 a 25/11/22</b>
Nº 2089/17 Nº 14.776.337-9	CE do Campo Reassentamento São Marcos – EF M	Catanduvas/Cas cavel	Nº 1932/19, de 23/05/19, de 09/07/17 a 09/07/27	4717/13, de 21/10/13, de 03/10/12 a 03/10/17	<b>Pelo prazo de cinco anos, de 04/10/17 a 03/10/22</b>
Nº 2500/19 Nº15.824.692-9	CE Professora Júlia Hrechen de Souza -EF M	Pitanga/Pitanga	Nº 28/09/17, de 04/07/17, de 01/03/17 a 01/03/22	Nº 1970/15, de 14/07/15, de 01/01/15 a 31/12/19	<b>Pelo prazo de cinco anos, de 01/01/20 a 31/12/24</b>
Nº 2805/17 Nº 14.826.759-6	CE Professora Angela Sandri Teixeira -EF M	Almirante Tamandaré/Área Metropolitana Norte	Nº 1470/19, de 11/04/19, de 10/12/17 a 31/12/20	Nº 4947/13, de 04/11/13, de 04/02/13 a 04/02/18	<b>Pelo prazo de cinco anos, de 05/02/18 a 04/02/23</b>
Nº 2957/19 Nº 1577660900	CE Arnaldo Busato – EF M	Quedas do Iguaçu/Laranjeir as do Sul	Nº 4169/17, de 31/08/17, de 22/03/17 a 22/03/22	Nº 1474/15, de 10/06/15, de 31/12/14 a 31/12/19	<b>Pelo prazo de cinco anos, de 01/01/20 a 31/12/24</b>
Nº 3081/19 Nº 15741025-3	CE do Campo Olga Benário Prestes – EF M	Quedas do Iguaçu/Laranjeir as do Sul	Nº 3368/19, de 26/08/19, de 10/06/19 a 10/06/29	Nº 3135/17, de 19/07/17, de 01/01/17 a 31/12/19.	<b>Pelo prazo de cinco anos, de 01/01/20 a 31/12/24</b>
Nº 3991/17 Nº 14.911.389-4	CE Ministro Petrônio Portela – E F M P	São Jorge do Patrocínio/Umu arama	Nº 2256/18, de 21/05/18, de 26/04/18 a 26/04/23	Nº 4964/14, de 11/09/14, de 30/04/13 a 30/04/18	<b>Pelo prazo de cinco anos, de 01/05/18 a 01/05/23</b>
Nº 4546/17 Nº 15.111.836-4	CE Monteiro Lobato – EF M	Dois Vizinhos/Dois Vizinhos	Nº 805/19, 28/02/19, de 25/04/18 a 25/04/23	Nº 4333/13, de 23/09/13, de 01/04/13 a 01/04/18	<b>Pelo prazo de cinco anos, de 02/04/18 a 01/04/23</b>
Nº 4774/17 Nº15.113.144-1	CE Professor Pedro Carli – EF M	Guarapuava/Gu arapuava	Nº 588/17, de 23/02/17, de 22/03/17 a 22/03/27	Nº 2723/14, de 11/06/14, de 01/01/14 a 31/12/18	<b>Pelo prazo de cinco anos, de 01/01/19 a 31/12/23</b>

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

PROCESSO Nº 05/18 e outros

As instituições de ensino deverão atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também, monitorar os índices de rendimento escolar e implementar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.

As instituições de ensino citadas no quadro relativo ao corpo docente deverão providenciar professores habilitados para ministrarem as disciplinas indicadas.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 07 de novembro de 2019.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente de CEMEP em exercício